



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 001/2016-CEPE**

Aprova o Cronograma de Atividades da Pós-graduação da UFRR, 2015.2-2017.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, nomeada pela Portaria nº633/2012-GR, datada de 30 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2015, e considerando o que consta no processo nº 23129.013896/2015-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Cronograma de Atividades da Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, 2015.2-2017, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 12 de janeiro de 2016.

*Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias*

Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Extensão  
no exercício da Presidência do CEPE

## **Cronograma de Atividades da Pós-graduação da UFRR, 2015.2-2017**

DEZEMBRO/ 2015	
05	Retirar do Calendário geral da UFRR o Término do semestre 2015.2 (Pós-graduação)

JANEIRO/ 2016	
18	Retorno do recesso de final de ano de 2016 para os Programas de Pós-graduação da UFRR

FEVEREIRO/ 2016	
26	Prazo para a entrega de conceitos e frequências das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2015.

MARÇO/ 2016	
01	Início da oferta de disciplinas e matrícula de alunos do 1º semestre
01	Início do lançamento de editais para ingresso de discentes nos Programas de Pós-graduação para o 2º semestre de 2016 (exceto Programas em Rede e Profissionalizante) .
14	Início das disciplinas do 1º semestre de 2016

\*A oferta é um fluxo contínuo e encerra-se no dia 8 de julho.

ABRIL/ 2016	
11 a 15	Lançamento de editais do Programa Pro-Pesquisa.

MAIO/ 2016	
16 a 20	Edital de revalidação de diplomas estrangeiros de Pós-graduação.

JULHO/ 2016	
08	Final do período de oferta e matrículas nas disciplinas do 1º período letivo de 2016.
25	Final do lançamento de editais para ingresso de discentes nos Programas de Pós-graduação para o 2º período letivo de 2017.
14	Início das disciplinas do 1º semestre de 2016.

AGOSTO/ 2016	
31	Último dia para entrega de conceitos e frequências do 1º período letivo de 2016, DERCA-PG.

SETEMBRO/ 2016	
05	Início das atividades do 2º semestre de 2016 (oferta e matrícula).
05	Início do lançamento de editais para ingresso de discentes nos Programas de Pós-graduação para o 1º período letivo de 2017.
12	Início das disciplinas do 2º semestre de 2016.
19 a 23	Congresso de Pós-graduação de 2016. No período em que estiver sendo realizado o Congresso, os alunos estarão dispensados das aulas.

NOVEMBRO/ 2016	
25	Final do lançamento de editais para ingresso de discentes nos Programas de Pós-graduação para o 1º período letivo de 2017.
28 a 30	III Encontro de Coordenadores de Pós-graduação <i>stricto-sensu</i> da UFRR.

DEZEMBRO/ 2016	
19 a 31	Recesso de final de ano 2016.

JANEIRO/ 2017	
09	Retorno do recesso de final de ano de 2016 para os Programas de Pós-graduação da UFRR.
27	Final do período de oferta e matrícula nas disciplinas do 2º período letivo de 2016.

FEVEREIRO/ 2017	
28	Prazo para entrega de conceitos e frequências do 2º semestre de 2016, DERCA-PG.

\*A oferta e matrícula das disciplinas serão contínuas, dentro do seu espaço de tempo (semestres: março a agosto e de setembro a fevereiro).

\*O trancamento das disciplinas segue o Regimento Geral da UFRR, quanto ao prazo e tempo decorrido após sua matrícula. Conforme Regimento, não existe trancamento de disciplina em caso de disciplinas concentradas. Segue o mesmo raciocínio o ingresso de aluno especial, que também deverá seguir critérios do Regimento, porém pode acontecer dentro do período de oferta.